



PORTARIA Nº 114 DE 04 DE MAIO DE 2023.

Nomear membras na Comissão da Jovem
Advocacia - OAB Jovem da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO
DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear as advogadas, **CAMILA COSTA RODRIGUES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 37.735 como membra e **EDLAINE APARECIDA DOS SANTOS**, inscrita na OAB/MT sob o nº 30.920 como membra consultora na Comissão da Jovem Advocacia - OAB Jovem, constituída pela Portaria nº 07 de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES